



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1078 - Sexta-Feira 13 de Novembro de 2015

AVISO RESULTADO:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Convite nº004/2015, que versa sobre: Contratação de Empresa Especializada para execução de Obra, referente a Reforma de 01 (uma) Ponte de Madeira sobre o rio Corriente, localizada na Zona Rural deste Município de Aral Moreira-MS, realizada em 12/11/2015, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço Global: AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP. O valor total da contratação é de R\$ 46.360,54 (quarenta e seis mil e trezentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos). Aral Moreira - MS, 12 de Novembro de 2.015.

FABRICIO FRANCO MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Convite nº 004/2015, a empresa: AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP, nos termos do Processo Administrativo nº 144/2015.

Aral Moreira – MS, 12 de Novembro de 2.015.
EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

ARAL MOREIRA MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 042/2014
PROC. ADM. N°. 144/2015
CONVITEN°. 004/2015

PARTES: CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA MS
CONTRATADA:- AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP,OBJETO:
Contratação de Empresa Especializada para execução de obra, referente a Reforma de 01 (uma) Ponte de Madeira sobre o rio Corriente, localizada na Zona Rural deste Município de Aral Moreira-MS.

REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 46.360,54 (quarenta e seis mil e trezentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Obras Publicas.

DOT. ORÇ: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município,

05.01 – SEC. OBR. SERV. URB. IND. COM. MEIO AMB.

26.782.0115.1.005.000 - - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS.

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 127.

ASSINANTES: Contratante:- EDSON LUIZ DE DAVID

Contratada:- GILMAR DE ALMEIDA VICENTIM